



28/05/2025, QUARTA – FEIRA
03 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) DECRETO N.º 050 / 2025 – GAB/ PMP.
- 2) EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024/FMAS/PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 050/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 050 / 2025 – GAB/ PMP

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O senhor **DARINTO COSTA OLIVEIRA** do Cargo comissionado de **Coordenador de Esporte e Lazer**, a partir do dia 26 de Maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 26 DE MAIO DE 2025.


ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 050/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024/FMAS/PMP

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024/FMAS/PMP, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRACUÚBA/PMP e a empresa M SANTANA DAVID ME, inscrita no CNPJ: 23.023946/0002-50. Processo Administrativo nº 001/SEMADP/2024/PMP. Data da Assinatura: 12/04/2025. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Modifica-se a CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO, do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de abril de 2025 a 12 de abril de 2026. Signatários: pelo MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/PMP: GESINEIDE CARVALHO DIAS DE MORAIS, REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pela contratada: MARCOS SANTANA DAVID